

Mensagem nº 393

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00 (trezentos e trinta milhões, setenta e três mil, cento e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas às emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 9 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário, e das Cidades, no valor de R\$ 330.073.110,00 (trezentos e trinta milhões, setenta e três mil, cento e dez reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de Emendas Individuais e de Bancada Estadual de execução obrigatória, em atendimento às solicitações de seus autores, por meio dos Ofícios nº 040/2017-GP/CD/DF, de 30 de agosto de 2017, do Deputado Federal Prof. Victorio Galli, Coordenador da Bancada de Mato Grosso; OFGAB - 124/2017, de 06 de setembro de 2017, do Deputado Federal Ronaldo Fonseca; OF.GAB.DCJ.019/2017, de 10 de maio de 2017, do Deputado Federal Celso Jacob; Ofício/nº 807/2017 GAB/DVJ, de 29 de março de 2017, do Deputado Federal Vicentinho Júnior; Ofício/nº 117/2017, de 04 de outubro de 2017, do Deputado Federal Marinaldo Rosendo; Of.Gab.VL.nº 18/2017, de 01 de agosto de 2017, do Deputado Federal Vitor Lippi; Ofício/nº 003/2017-Bancada da Paraíba, de 05 de setembro de 2017, do Deputado Federal Wilson Filho, Coordenador da Bancada da Paraíba; e Ofício/nº 06/2017, de 18 de julho de 2017, do Deputado Federal Luiz Lauro Filho, encaminhadas pelos Ministérios envolvidos no presente crédito.
3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas Individuais e de Bancada Estadual de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os valores de movimentação e empenho específicos de Emendas Individuais e de Bancada Estadual de execução obrigatória, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional

nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito ora proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da referida Lei.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 459 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
12 364	2080 8282	ATIVIDADES							1.000.000
		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							
		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Três Rios - RJ							
12 364	2080 8282 3361		F	4	6	90	0	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos							750.000	
12 302 12 302	2080 20RX 2080 20RX 0053	ATIVIDADES								
		Reestruturaco e Modernizaco dos Hospitais Universitrios Federais								750.000
		Reestruturaco e Modernizaco dos Hospitais Universitrios Federais - No Distrito Federal								750.000
										508.000
										242.000
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									750.000	
TOTAL - GERAL									750.000	

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							700.000
06 181	2081 20UD	ATIVIDADES	F	4	6	40	0	188	100.000
		Prevenção Social à Violência e à Criminalidade							
06 181	2081 20UD 0513	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - No Município de Porto Nacional - TO							100.000
06 181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública	F	4	6	40	0	188	600.000
		Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Moreno - PE							
06 181	2081 8855 1672								600.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							250.000	
08 244	2037 2B30	ATIVIDADES								
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								250.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Grande - SP								250.000
08 244	2037 2B30 3851		S	3	6	40	0	188	250.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									250.000	
TOTAL - GERAL									250.000	

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							174.686.555
15 453	2048 10SS	PROJETOS							174.686.555
		Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							174.686.555
15 453	2048 10SS 6500	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para as Linhas da CPTM)							174.686.555
			F	4	7	30	0	188	174.686.555
2054		Planejamento Urbano							84.686.555
15 451	2054 1D73	PROJETOS							84.686.555
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							84.686.555
15 451	2054 1D73 1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB							84.686.555
			F	4	7	40	0	188	84.686.555

TOTAL – FISCAL	259.373.110
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	259.373.110

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							68.000.000
21 127	2066 210U	ATIVIDADES	F	3	7	30	0	100	68.000.000
		Organização da Estrutura Fundiária							
		Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Mato Grosso							
21 127	2066 210U 0051								68.000.000
TOTAL – FISCAL									68.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									68.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							1.000.000
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
12 364	2080 20GK 3361	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Três Rios - RJ	F	4	6	90	0	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

UNIDADE: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos							750.000	
12 302 12 302	2080 20RX 2080 20RX 0053	ATIVIDADES								
		Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais								750.000
		Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								750.000
			S	4	6	90	0	188	750.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									750.000	
TOTAL - GERAL									750.000	

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							700.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade							600.000
06 181	2081 20UD 7002	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Implantação de Equipamentos para Monitoramento - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	188	600.000
06 181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública							100.000
06 181	2081 8855 0513	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Porto Nacional - TO	F	4	6	40	0	188	100.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							250.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							250.000
08 244	2037 2B30 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Paulo - SP							250.000
			S	3	6	40	0	188	250.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							84.686.555
		PROJETOS							
17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos							84.686.555
17 512	2040 10SG 7002	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Obras de urbanização do Canal do Bodocongó - Campina Grande - PB							84.686.555
			S	4	7	40	0	188	84.686.555
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							174.686.555
		PROJETOS							
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							174.686.555

15 453	2048 10SS 7088	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM - Guarulhos - No Estado de São Paulo	F	4	7	30	0	188	174.686.555
									174.686.555
TOTAL – FISCAL									174.686.555
TOTAL – SEGURIDADE									84.686.555
TOTAL - GERAL									259.373.110